



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de folga aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Querência-MT no dia do respectivo aniversário e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas no Art. 30, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 19, inciso I, e 112, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e a Mesa promulga a seguinte:

Art. 1º Fica concedida, no âmbito da Câmara Municipal de Querência-MT, folga remunerada aos servidores efetivos e comissionados no dia do respectivo aniversário de nascimento.

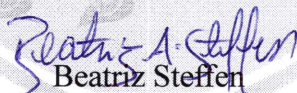
Art. 2º A fruição da folga deverá ser comunicada formalmente à Diretoria Administrativa e Setor de Recursos humanos da Câmara Municipal de Querência com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 3º A concessão da folga não implicará qualquer desconto na remuneração, nem prejuízo aos direitos, vantagens ou adicionais dos servidores.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário das Sessões, 28 de maio de 2025.


Beatriz Steffen
Vereadora-PSDB

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 530/2025
Data: 28/05/2025 - Horário: 09:37
Legislativo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

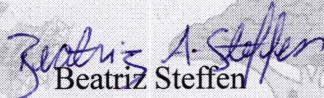
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo conceder aos servidores da Câmara Municipal de Querência-MT um dia de folga anual, em comemoração ao respectivo aniversário de cada servidor. A proposta visa reconhecer e valorizar o empenho e a dedicação dos colaboradores que, cotidianamente, desempenham suas funções com responsabilidade, muitas vezes extrapolando suas atribuições básicas em prol do bom funcionamento da Casa Legislativa.

A prática de oferecer o dia de aniversário como folga já é adotada por diversas instituições públicas e privadas, como forma de incentivo, motivação e promoção do bem-estar no ambiente de trabalho. Trata-se de uma ação simbólica, mas de grande valor afetivo, que contribui para o fortalecimento dos vínculos institucionais, elevação da autoestima e melhoria do clima organizacional.

A valorização do servidor público é essencial para uma gestão mais humana, eficiente e comprometida com os princípios da administração pública. Reconhecer o servidor como ser humano, com suas necessidades emocionais e sociais, é também reconhecer que o capital humano é o principal ativo de qualquer instituição.

Dessa forma, a concessão de um dia de folga no aniversário de cada servidor representa mais do que um benefício: é um gesto de respeito, reconhecimento e gratidão por todos os serviços prestados à Câmara Municipal e, por consequência, à população de Querência-MT.


Beatriz Steffen
Vereadora-PSDB